



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 – CFQ

Empresa 02:

Pedido de esclarecimento:

Prezado Pregoeiro (a).

Solicitamos esclarecimentos do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 – CFQ, onde o termo de referência solicita que o equipamento possua mínimo 8Gb de memória ram e tenha capacidade para suporte de pelo menos 64Gb de memória ram. Neste caso, a maioria dos fabricantes suporta até 32Gb de memória ram.

Entendemos que o equipamento com suporte para até 32Gb de memória ram é o suficiente, visto que o solicitado inicialmente seria somente 8Gb de memória ram. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Prezada licitante, transcrevo trecho do Termo de Referência, que trata do assunto:

“4.8.1.19. O Subsistema deve possuir Memória RAM de, pelo menos, 8GB do tipo DDR4;
4.8.1.20. O equipamento deve possuir, pelo menos, dois slots de memória;
4.8.1.22. O Subsistema deve possuir suporte para, pelo menos, 64 GB de memória RAM (2 x 32 GB);”

Logo, o equipamento deve ser entregue com no mínimo 02 slots de memória e possuir, no mínimo, 8GB de memória do tipo DDR4.

Todo o subsistema deve ter a capacidade total de suportar no mínimo 64GB de memória, sendo que esse total pode ser subdividido entre os slots que compõem o subsistema. Dessa forma, se o equipamento tiver apenas 02 slots, cada um dos slots deve ter suporte para no mínimo 32 GB.

Viviane Glaucia Souza

Pregoeira do CFQ

Cristiano Xavier Lucas Ferreira

Equipe de Apoio

Andressa Giacomazzo

Equipe de Apoio

Ermerson Ferreira da Silva

Equipe de Apoio